5.º Ano, 2.ºSemestre

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	3	(4)	(5)							(6)	(7)
Dissertação de Mestrado em Engenharia Biológica	Diss/Proj	Semestral	840	0	0	0	0	0	280	0	30	

ANEXO II

(ao Despacho Reitoral n.º 130/UTL/2012)

A transição entre o anterior plano de estudos e o aprovado por esta alteração é feita de acordo com a seguinte tabela de equivalências:

Tabela de equivalências

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares do plano de estudos anterior	Unidades curriculares do plano de estudos agora publicado
Engenharia Química, Biotecnologia e Sociedade.	Introdução à Engenharia Biológica.

206486265

Despacho n.º 14283/2012

Curso de Mestrado em Engenharia de Redes de Comunicações — Alteração

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, aprova a alteração ao Curso de Mestrado em Engenharia de Redes de Comunicações, nos termos da seguinte legislação:

Artigos 11.º, 61.º, 74.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Da alínea *g*) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008 de 06 de novembro; do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelos Decretos — Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.asérie, de 31 de março;

Despacho n.º 2317/2007, 2.ª série, de 13 de fevereiro, que cria o ciclo de estudos;

Despachos n.º 28763/2008, 2.ª série, de 7 de novembro e n.º 18677/2009, 2.ª série, de 12 de agosto, que alteram o ciclo de estudos;

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de Mestrado em Engenharia de Redes de Comunicações.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de mestre em Engenharia de Redes de Comunicações e ministra o ciclo de estudos a eles conducente.

2.º

Organização do curso

1 — O curso conducente ao grau de mestre em Engenharia de Redes de Comunicações, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março.

2 — O grau de mestre será conferido aos que satisfizerem as condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Engenharia de Redes de Comunicações constam no Anexo I ao presente Despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de seleção e seriação e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projeto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a coorientação e regras a observar na orientação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projeto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do ato público de defesa da dissertação/projeto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projeto;

k) Processo de atribuição da classificação final;

l) Prazos de emissão do diploma de registo, da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

m) Processo de acompanhamento pelos Órgãos Pedagógico e Científico.

6.º

Início de funcionamento

1 — As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano letivo de 2012-2013;

2 — Caberá à coordenação do curso de Mestrado em Engenharia de Redes de Comunicações a atribuição de créditos ou equivalências decorrentes desta alteração e não previstos no Anexo II ao presente despacho.

3 — Comunicação feita à Direção Geral do Ensino Superior em 24 de outubro de 2012

24 de outubro de 2012. — O Reitor, *António Cruz Serra.*

Anexo I ao Despacho Reitoral N.º 133/UTL/2012

Estrutura curricular e plano de estudos do curso de mestrado em Engenharia de Redes de Comunicações

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico
3 — Curso: Engenharia de Redes de Comunicações
4 — Grau ou diploma: Mestre
5 — Área científica predominante do curso: Engenharia de Redes de Comunicações
6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 120
7 — Duração normal do curso: 4 semestres
8 — Opções/Ramos:

O curso tem a estrutura indicada de seguida (indica-se também os ECTS mínimos que cada aluno deve realizar):

Tronco Comum (TC) — 49.5 ECTS (sem incluir os 42 ECTS de Projeto de Dissertação e Dissertação)
Três Áreas de Especialização Principais (AEPs) — 22.5 ECTS (numa AEP)
Uma Área Complementar (AC) — 6 ECTS
Projeto de Dissertação — 12 ECTS
Dissertação — 30 ECTS

Tronco Comum:

O aluno faz cinco unidades curriculares (37.5 ECTS) de uma oferta de oito.
O TC integra algumas das unidades curriculares das três AEPs.
O TC contém também:

Uma Opção (escolhida entre as disciplinas do Tronco Comum e das AEPs) com 7.5 ECTS
Uma Opção Livre, com o mínimo de 4.5 ECTS

Áreas de Especialização Principais:

Cada AEP, oferece cinco unidades curriculares, das quais o aluno tem de fazer três (22.5 ECTS).
Os alunos escolhem uma AEP de entre as seguintes:

Redes Móveis, Óticas e Multimédia oAplicações Móveis, Entre--Pares e na Nuvem oGestão das Redes, da Informação e dos Serviços

Área Complementar:

Oferece sete unidades curriculares nas áreas de "Liderança, Organização, Economia e Gestão".
Cada aluno faz, no mínimo, 6 ECTS (uma unidade curricular)

9 — Áreas científicas:

Tronco Comum

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Telecomunicações	Tele		15
Área Científica de Arquitetura e Sistemas Operativos.	ASO		22,5
Área Científica de Sistemas de Informação.	SI		7,5
Área Científica de Computadores . . .	Comp		15
Todas as áreas científicas do IST (1)	Diss	42	
Todas as áreas científicas do Curso. . .	OP	7,5	
Todas as áreas científicas do IST. . . .	OL	4,5	
Total		54	37,5 (2)

(1) O Projeto de Dissertação assim como a Dissertação de Mestrado podem ser desenvolvidos no âmbito de qualquer uma das Áreas Científicas do IST em domínios relacionados com o objetivo do curso.
(2) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Área de Especialização Principal — Redes Móveis, Óticas e Multimédia

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Telecomunicações	Tele		22,5
Área Científica de Computadores . . .	Comp		15
Total			22,5 (1)

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Área de Especialização Principal — Aplicações Móveis, Entre-Pares e na Nuvem

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Arquitetura e Sistemas Operativos.	ASO		37,5
Total			22,5 (1)

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Área de Especialização Principal — Gestão das Redes, da Informação e dos Serviços

QUADRO N.º 4

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Sistemas de Informação.	SI		22,5
Área Científica de Sistemas Arquitetura e Sistemas Operativos.	ASO		7,5
Área Científica de Computadores . . .	Comp		7,5
Total			22,5 (1)

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Área Complementar — Liderança, Organização, Economia e Gestão

QUADRO N.º 5

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Engenharia e Gestão de Organizações.	EGO		16,5
Área Científica de Engenharia e Gestão de Sistemas.	EGS		6
Área Científica de Competências Transversais.	CT		1,5
Área Científica de Sistemas de Informação.	SI		7,5
Área Científica de Telecomunicações	Tele		6
Total.			6 (1)

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Plano de estudos:

Mestrado em Engenharia de Redes de Comunicações

Tronco Comum

1.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Desempenho e Dimensionamento de Redes e Sistemas	Comp	Semestral . . .	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional*
Redes de Comunicações Móveis	Comp	Semestral . . .	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional*
Ciber-Segurança Forense	ASO	Semestral . . .	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional*
Sistemas de Posicionamento e Telecomunicações por Satélite.	Tele	Semestral . . .	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional*
Opção	OP	Semestral . . .	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional**

* Aluno realiza 37,5 ECTS (i.e. cinco unidades curriculares) de entre as que são oferecidas no TC no 1.º e 2.º semestre.
** Unidade curricular escolhida entre as disciplinas do TC e das AEPs.

1.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Plataformas para Aplicações Distribuídas na Internet	ASO	Semestral . . .	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional*
Comunicação Multimédia	Tele	Semestral . . .	210	42	14	7	0	0	0	0	7,5	Opcional*
Computação Móvel	ASO	Semestral . . .	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional*
Extração e Análise de Dados da Web.	SI	Semestral . . .	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional*
Opção	OP	Semestral . . .	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional**

* Aluno realiza 37,5 ECTS (i.e. cinco unidades curriculares) de entre as que são oferecidas no TC no 1.º e 2.º semestre.
** Unidade curricular escolhida entre as disciplinas do TC e das AEPs.

AEP — Redes Móveis, Óticas e Multimédia

1.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Sistemas de Posicionamento e Telecomunicações por Satélite.	Tele	Semestral . . .	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional*
Redes Veiculares	Comp	Semestral . . .	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional*

* Aluno realiza 22,5 ECTS (i.e. três unidades curriculares) de entre as que são oferecidas na AEP no 1.º e 2.º semestre, caso tenha escolhido esta AEP (de entre as 3 oferecidas).

1.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Redes de Sensores	Comp	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional*
Comunicação Multimédia	Tele	Semestral	210	42	14	7	0	0	0	0	7,5	Opcional*
Redes Óticas	Tele	Semestral	210	42	10.5	10.5	0	0	0	0	7,5	Opcional*

* Aluno realiza 22,5 ECTS (i.e. três unidades curriculares) de entre as que são oferecidas na AEP no 1.º e 2.º semestre (no total de 60 ECTS), caso tenha escolhido esta AEP (de entre as 3 oferecidas).

AEP — Aplicações Móveis, Entre-Pares e na Nuvem

1.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Sistemas entre Pares e Redes Sobrepostas	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional*
Computação em Núvem	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional*

* Aluno realiza 22,5 ECTS (i.e. três unidades curriculares) de entre as que são oferecidas na AEP no 1.º e 2.º semestre, caso tenha escolhido esta AEP (de entre as 3 oferecidas).

AEP — Aplicações Móveis, Entre-Pares e na Nuvem

1.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Plataformas para Aplicações Distribuídas na Internet	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional*
Computação Móvel	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional*
Aplicações e Implementação de Sistemas de Segurança	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional*

* Aluno realiza 22,5 ECTS (i.e. três unidades curriculares) de entre as que são oferecidas na AEP no 1.º e 2.º semestre, caso tenha escolhido esta AEP (de entre as 3 oferecidas).

AEP — Gestão das Redes, da Informação e dos Serviços

1.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Engenharia de Serviços	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional*
Engenharia de Tráfego	Comp	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional*

* Aluno realiza 22,5 ECTS (i.e. três unidades curriculares) de entre as que são oferecidas na AEP no 1.º e 2.º semestre, caso tenha escolhido esta AEP (de entre as 3 oferecidas).

1.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Arquitetura, Processos e Ferramentas de Sistemas de Informação.	SI	Semestral . . .	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional*
Administração e Otimização das Bases de Dados	SI	Semestral . . .	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional*
Extração e Análise de Dados da Web.	SI	Semestral . . .	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional*

* Aluno realiza 22,5 ECTS (i.e. três unidades curriculares) de entre as que são oferecidas na AEP no 1.º e 2.º semestre, caso tenha escolhido esta AEP (de entre as 3 oferecidas).

Tronco Comum

2.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Projeto em Engenharia de Telecomunicações e Informática.	Diss	Semestral . . .	336	0	0	0	0	0	10	1	12,0	*
Opção	OP	Semestral . . .	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	**
Opção Livre	OL	Semestral . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	4,5	***

* Unidades curriculares que funcionam todos os semestres. Projeto possui precedência sobre Dissertação.
** Unidade curricular escolhida entre as disciplinas do TC e das AEPs.
*** Unidade curricular escolhida entre as disciplinas do Curso ou do IST com aprovação do Coordenador.

2.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 15

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Dissertação em Engenharia de Telecomunicações e Informática.	Diss	Semestral . . .	840	0	0	0	0	0	20	1	30,0	*

* Unidades curriculares que funcionam todos os semestres. Projeto possui precedência sobre Dissertação.

AC — Liderança, Organização, Economia e Gestão

2.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 16

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Portfólio Pessoal B.	CT	Semestral . . .	42	14	0	0	0	0	0	0	1,5	Opcional*
Gestão de Políticas Públicas de Telecomunicações . . .	Tele	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional*
Arquitetura Organizacional de Sistemas de Informação	SI	Semestral . . .	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional*

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Comportamento Organizacional	EGO	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional*
Empreendedorismo	EGO	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional*
Engenharia Económica	EGO	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional*
Modelos de Apoio à Decisão	EGS	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional*

* Aluno realiza, no mínimo, 6 ECTS de entre as unidades curriculares oferecidas.

Anexo II ao Despacho Reitoral N.º 133/UTL/2012

Mestrado em Engenharia de Redes de Comunicações

Tabela de Equivalências

QUADRO N.º 17

Plano de Estudos Anterior	ECTS	Plano de Estudos agora Publicado	ECTS	Observações
AEC — Gestão e Planeamento de Redes de Comunicações	30	AEP — Redes Móveis, Óticas e Multimédia	22,5	Os ECTS a mais no plano anterior são usados na OP do plano proposto
AEC — Programação em Redes	28,5-30	AEP — Aplicações Móveis, Entre-Pares e na Nuvem	22,5	Os ECTS a mais no plano anterior são usados na OP do plano proposto
AEC — Sistemas de Informação Empresariais	30	AEP — Gestão das Redes, da Informação e dos Serviços	22,5	Os ECTS a mais no plano anterior são usados na OP do plano proposto
Seminários Industriais	6	AC — Liderança, Organização, Economia e Gestão	6-7,5	

206486208

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 14284/2012

Por despacho do presidente da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa, de 23 de dezembro de 2011, foi autorizada a licença sabática, pelo período de um ano, à Professora Doutora Maria Filomena Araújo Costa Cruz Carnide, professora auxiliar desta Faculdade, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2012, nos termos do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e do artigo 11.º do Despacho n.º 12992/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 155, de 11 de agosto de 2010.

17 de setembro de 2012. — O Secretário da Faculdade, *João Mendes Jacinto*.

206487829

Despacho n.º 14285/2012

Por despacho de 19 de julho de 2012 do Presidente da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa, no uso de competências delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho n.º 1457/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 22, de 31 de janeiro de 2012):

Gonçalo Laima Vilhena de Mendonça, assistente convidado em exercício de funções na Faculdade de Motricidade Humana — contratado em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, por um quinquénio, como Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 13 de julho de 2012.

19 de setembro de 2012. — O Secretário da Faculdade, *João Mendes Jacinto*.

206487894

Despacho n.º 14286/2012

Por despacho de 8 de outubro de 2012 do Presidente da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa, no uso de competências delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho n.º 1457/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série do n.º 22 de 31 de janeiro de 2012):

Miguel António de Almeida Garcia Moreira — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer as funções de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 2 de outubro de 2012.

Maria João Fernandes do Nascimento Alves — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer as funções de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 11 de outubro de 2012.

18 de outubro de 2012. — O Secretário da Faculdade, *João Mendes Jacinto*.

206487918

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Despacho (extrato) n.º 14287/2012

Por despacho de 18 de outubro de 2012 do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor António Francisco Henrique Inês — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professor Auxiliar desta Universidade, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 08 de fevereiro de 2013, no seguimento da contratação anteriormente efetuada ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

25 de outubro de 2012. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana Costa Barros*.

206486849